



## EDITAL N.º 01/2016

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA “FERRAMENTAS ÁGEIS E CRIATIVAS APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS INOVADORES JUNTO À EMPBRAPII/IFCE”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, através do POLO DE INOVAÇÃO FORTALEZA EMBRAPII/IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 a 11/07/2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **“FERRAMENTAS ÁGEIS E CRIATIVAS APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS INOVADORES JUNTO À EMBRAPII/IFCE”**

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade FIC, presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- ⊗ Alinhar metodologias de vanguarda e de alto valor agregado para estimular nos participantes as principais características identificadas como essenciais para a formação de uma cartela de projetos de excelência pelo Polo de Inovação, quais sejam, criatividade, agilidade, empatia, identificação de tendências e soluções inteligentes.
- ⊗ Conhecer a NASA's *Technology Readiness Levels*, cuja definição estabelece os parâmetros de estadiamento adotados pelo Polo de Inovação sobre as etapas do processo de desenvolvimento de uma tecnologia, e que são requisitos na elaboração e submissão de cada novo projeto.
- ⊗ Aplicar o *Design Thinking* e *Trends Insights* como ferramentas voltadas às particularidades na concepção de novos produtos, processos e serviços, com ênfase para inovação, empatia e potencial de impacto no mercado.

- ⊗ Usar o Visual *Thinking* como elemento associado à metodologia de concepção de projetos, a partir das concepções desenvolvidas, de modo a elaborar documentos mais consistentes e capazes de refletir com fidelidade toda a prospecção de ações e investimentos necessários, bem como sincronizar ações em cronogramas e resultados em métricas.
- ⊗ Planejar o modelo de negócio a partir do *Canvas Business Model*, de tal modo que fiquem claras as relações entre entrega de valor, parceiros, clientes e aporte de recursos para o projeto.

## **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 04

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 16

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do IFCE que desenvolvam ou tenham desenvolvido atividades de pesquisa inseridas em contexto de P&D e de inovação nas áreas de atuação do Polo de Inovação Fortaleza, a saber: sistemas embarcados e mobilidade digital.
- b) Profissionais ligados ao setor produtivo industrial que trabalhem na área de P&D e Inovação.
- c) Comunidade.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário no link <http://bit.ly/POLOIFCE>, no período de 06/07/2016 a 11/07/2016.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, no primeiro dia de aula, 12/07/2016, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Polo de Inovação.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de conclusão de curso superior.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Polo de Inovação, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Polo de Inovação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [www.ifce.edu.br/polodeinovacao](http://www.ifce.edu.br/polodeinovacao) - e-mail: [kilvia@polodeinovacao.ifce.edu.br](mailto:kilvia@polodeinovacao.ifce.edu.br), ou pelos telefones: (85) 3307-4000/4001, em horário comercial.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, de acordo com o público-alvo descrito nos itens 2 e 3 deste Edital.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Polo de Inovação convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando o disposto no item 5.1 deste edital.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 11/07/2016, às 19h no endereço eletrônico [www.ifce.edu.br/polodeinovacao](http://www.ifce.edu.br/polodeinovacao).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação do Polo de Inovação, no IFCE, campus Fortaleza, Bloco da Pesquisa, 2º andar.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2 meses, durante o período de julho a agosto de 2016.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Polo de Inovação, no IFCE, campus Fortaleza, Bloco da Pesquisa, 2º andar, nos seguintes dias e horários:

### **Mês de Julho:**

Dias 12/19/26 de julho (terças-feiras)

Horário: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30min

### **Mês de Agosto:**

Dias 16 e 23 de agosto (terças-feiras)

Horário: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30min

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

<b>Módulo(s)/Disciplina(s)</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>TRENDS INSIGHTS E DESIGN THINKING aplicados ao desenvolvimento de projetos para ideias, processos e produtos inovadores na área industrial</b>	24h
<b>CANVAS BUSINESS MODEL e VISUAL THINKING aplicados à elaboração e submissão de projetos nos moldes exigidos pelo Polo de Inovação do IFCE</b>	16h

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 80% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>05/07/2016</b>
Período de inscrição	<b>06 a 11/07/2016</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>11/07/2016 – 19h</b>
Início das aulas	<b>12/07/2106</b>
Previsão de término das aulas	<b>26/08/2016</b>

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O POLO DE INOVAÇÃO FORTALEZA EMBRAPPI/IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do POLO DE INOVAÇÃO FORTALEZA EMBRAPPI/IFCE poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política da oferta de cursos FIC pelo Polo.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Direção Geral do POLO DE INOVAÇÃO FORTALEZA EMBRAPPI/IFCE ou setor equivalente.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 05 de julho de 2016.

---

**Cristiane Borges Braga**  
**Diretora Geral**  
**Polo de Inovação Fortaleza EMBRAPPI / IFCE**